



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### MANDATO 2013/2017

#### ATA Nº. 2/2013

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----**

-----Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40º. da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes, Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

**2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----**

-----O Senhor Presidente informou do teor: Do seu despacho Nº. 4/2013 de 25 de outubro através dos quais nomeia respetivamente a Senhora Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e o Senhor Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira para exercerem as funções de Vereadores em regime de meio tempo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Dos seus despachos Nº. 10/2013 e nº.11/2013 datados de 31 de outubro , e através dos quais procedeu respectivamente à distribuição de coordenação das áreas de atividade e funções e de delegação e subdelegação de competências nos Vereadores .-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do artº. 34º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos (alínea x), do nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/213, de 12 de setembro ; ----

----Exercer o controlo prévio, designadamente, nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos (alínea y)) nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/213, de 12 de setembro;-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei nº. 177/2001, de 4 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 60/2007, de 4 de Setembro.-----

-----Nos artºs. 3º., 5º., 14º., do Decreto – Lei nº. 268/2009, de 29 de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artº. 7-A, Decreto – Lei nº. 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei nº. 310/2002, de 18 de dezembro.-----

-----No artº. 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei nº.9/2007, de 17 de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Na Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei nº.27/2013, de 12 de abril– Regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam .

-----No artº. 1º. do Decreto – Lei nº. 139/89, de 28 de Abril, licenciamento de ações de mobilização de solos;-----

----- No Artigo 4º. do Decreto – Lei nº. 411/98, de 30 de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres;-----

----- Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria nº.212, referente ao dia 05 do corrente mês que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes os ofícios datados de 25 de outubro findo, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento respetivamente:-----

----- Das Atas da Tomada de Posse, realizada no pretérito dia 22 de outubro, para o mandato de 2013/2017 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;-----

-----Da constituição da Mesa daquele Órgão eleita para o mandato do quadriénio de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2013/2017, e que é a seguinte: - Presidente – Dr. Afonso Sequeira Abrantes; - 1º. Secretário – Drª. Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista;- 2º. Secretário- Vítor Manuel Rosa Pina;-----  
----Que elegeu, na 1ª. Reunião de funcionamento daquele Órgão, o Presidente da Junta de Trezoi Licinio Lopes e como seu suplente o Freguesia de Cercosa, Filipe António da Cruz Ferreira, para representar as Juntas de Freguesia no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar a 23 de novembro corrente.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.2.-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE VISEU:-----**

----Foi presente a notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu relativamente ao processo Nº. 23/12.7 BEVIS, de ação administrativa especial da pretensão conexa com atos administrativos apresentado por Martinho Fernandes Martins contra o Município de impugnação de atos administrativos consubstanciado no despacho proferido em 07/03/2013 e notificado a 19/11/2013 de indeferimento do licenciamento de alteração do projeto de construção de um anexo no seu terreno sito em Póvoa do Sebo, e em que dá conhecimento de todo o conteúdo da sentença/acórdão e cuja decisão é de julgar improcedente aquela ação administrativa especial, em consequência absolvem o Município dos pedido formulados pelo autor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.2.-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE VISEU:-----**

----Foi presente a notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu relativamente ao processo Nº. 115/11.0 BEVIS, de ação administrativa especial da pretensão conexa com atos administrativos apresentado por Paulo Fadário de Carvalho – Sociedade de Construções, Ldª. contra o Município de impugnação de atos administrativos consubstanciado no despacho proferido em 10/11/2010 e de rejeição liminar do projeto de arquitetura do processo nº. 138/99 relativo à construção de um edifício para habitação e comércio seu terreno sito na Av.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Dr. Assis e Santos, em Mortágua, e em que dá conhecimento de todo o conteúdo da sentença/acórdão e cuja decisão é de julgar improcedente aquela ação administrativa especial, em consequência absolvem o Município dos pedidos formulados pelo autor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.**-----

#### **5.1.-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORTÁGUA:**-----

##### **5.1.1.-Constituição do Conselho Geral – Nomeação de Representantes do Município no Conselho Geral :**-----

-----Considerando que com o início de um novo mandato autárquico se torna necessário designar os três representantes da Autarquia para fazer parte do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mortágua, conforme dispõe o número 2 e 3 do artigo 60º. da Lei número 75/2008, de vinte e dois de abril.-----

-----Assim, o Senhor Presidente propôs para o efeito os seguintes elementos: Presidente da Câmara, Engº. José Júlio Henriques Norte e os Vereadores Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Drª. Emilia Maria Almeida Santos Neves de Matos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e após efetuada a votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria com três votos em branco aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

### **6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:**-----

#### **6.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:**-----

##### **6.1.1.-Investimentos/Atividades Culturais Desportivas e Recreativas:**-----

###### **6.1.1.1.-Associação de desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 16 de outubro findo, da Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva de Quilho informando que se encontra a organizar, nos dias 26 e 27 de outubro, a VI Feira da Castanha e de outros Produtos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Regionais, e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à realização daquela ação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de dois mil euros (2.000,00 €).-----

-----A despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e sessenta e sete mil duzentos e dez euros e noventa e um cêntimos (167.210,91€) está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5017 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo de nove mil setecentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos (9.773,35 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

### **6.1.1.2.-Órfeão Polifónico de Mortágua:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do Órfeão Polifónico de Mortágua datada de 24 de outubro findo, informando que vai levar a efeito no 26 de outubro o seu VIII “Concerto de Outono”, onde atuarão o Orfeão de Barrô, Coral de Vila Forte de Porto de Mós, Órfeão Polifónico de Mortágua e Grupo de Cordas de Mortágua e solicitando o apoio financeiro da autarquia para as despesas inerentes a esta organização, considerando as poucas receitas de que dispõe.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de seiscentos euros (600,00 €).-----

-----A despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e sessenta e sete mil duzentos e dez euros e noventa e um cêntimos (167.210,91 €) está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5017 – *Atividades Culturais Desportivas e Recreativas* com um saldo de nove mil setecentos e setenta e três euros e trinta e cinco



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

cêntimos (9.773,35 €), devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respetivo compromisso.-----

### **7.-PROTEÇÃO CIVIL:**-----

#### **7.1.-PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:**-----

##### **7.1.1.-Auto de Noticia de Contra – Ordenação nº. 166/2013 instaurado pela GNR de Santa Comba Dão por contravenção ao Dec. Lei nº.124/2006, de 28 de junho**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o auto de notícia por contra – ordenação nº. 166/2013 da GNR de Santa Comba Dão, datado de vinte e cinco de outubro findo, levantado a Maria Laice Gomes Vieira Semedo, residente na Rua Dr. Anibal Dias, Prédio do Outeiro, nº.6, 3450-150 Mortágua, por no pretérito dia 25 de setembro se encontrar a queimar sobranes num terreno sito em Pinheiro, Freguesia da Marmeleira, em espaço rural e durante o período crítico o que constitui infração ao disposto na alínea a) do nº.1 do artº. 28º.conjugado com o nº.2 do artº.15º. conjugada com do Dec. Lei nº.124/2006 de 28 de junho, punível pela alínea q) do nº. 2 do artigo 38º. do mesmo diploma legal, e a que corresponde a coima de cento e quarenta euros (140,00 €) a cinco mil euros (5.000,00€).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 40º. do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, proceder à instrução do processo de contra – ordenação designando como instrutor a funcionária Maria Joana Coragem Albano, Assistente Técnica.-----

##### **7.1.2.-Auto de Noticia de Contra – Ordenação nº. 169/2013 instaurado pela GNR de Santa Comba Dão por contravenção ao Dec. Lei nº.124/2006, de 28 de junho:**-----

-----Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos uma vez que o auto de contra – ordenação foi instaurado ao abrigo do Decreto-Lei nº. 38 382, de 7 de agosto de 1951 (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), não tendo assim sido devidamente agendado para apreciação em reunião de Câmara.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **8.-ADMINISTRAÇÃO:-----**

#### **8.1.-DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA A CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio referênciã 517, datado 25 de outubro findo, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, solicitando a indicação do Vereador substituto e do Vereador designado desta Câmara para a constituição da nova Assembleia Intermunicipal que elegerá os Órgãos Sociais daquela Associação.-----

-----O Senhor Presidente propôs que fosse indicado como Vereador substituto o Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e designado o Vereador Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e depois de efetuada a votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria com três votos em branco aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

#### **8.2.-PEDIDO DE APOIO DO NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – GRUPO DE APOIO CONCELHIO:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 3 de outubro findo, da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Grupo de Apoio de Mortágua, informando que à semelhança de anos transatos realiza nos dias 1,2 e 3 de novembro o seu Peditório Nacional, e solicitando também o contributo desta autarquia.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio de quinhentos euros (500,00 €).-----

#### **8.3.-PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE ESGOTOS:-----**

-----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de setembro do corrente ano pelo Senhor Presidente foi novamente presente o pedido Orlando Manuel Pereira





## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Simões relativo à isenção de pagamento de preço de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove centimos (234,39€) ligação do ramal de esgotos acompanhado de informação complementar da Técnica Social em que anexa documento emitido pela autoridade tributária onde consta a descrição dos prédios urbanos e rústicos para efeitos de imposto municipal sobre imóveis de propriedade do requerente.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações constantes no processo, deliberou por unanimidade isentar o requerente do pagamento do preço de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove centimos (234,39 €) referente à ligação do ramal de esgotos.-----

### **8.4.-ALMOÇO CONVÍVIO DE NATAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO:--**

-----O Senhor Presidente propôs que à semelhança do que vem acontecendo nos anos transatos, se realizasse um almoço convívio de Natal, no dia de 21 de dezembro próximo, para todo o pessoal desta Autarquia e seus familiares (cônjuges e filhos a cargo) e que o convite fosse extensivo aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

-----Mais propôs que fossem atribuídas prendas aos filhos até 12 anos de idade e que também fosse adquirida uma garrafa de vinho da região para ofertar a cada família.-----

-----A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Presidente irá no uso das competências próprias desencadear os respetivos processos de fornecimentos e de prestação de serviço necessários, de acordo com a alínea a), do número 1 do artigo 20º. do Código dos Contratos Públicos.-----

### **9.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----**

#### **9.1.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----**

##### **9.1.1.-Procº.08/2011/29:-----**

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita ao Sr. Augusto Sancho, residente na Rua Principal, nº. 46, na Marmeleira, da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 21 de março do corrente ano, relativa a um edifício em mau estado de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

conservação sito na Rua da Igreja, em Cercosa, e conforme informação da Divisão de Obras e Planeamento e Administração do Território exarada no processo terminou o prazo dado na referida decisão, e concluí que aquele proprietário:-----

----- procedeu algumas intervenções mais urgentes de estabilização na zona mais degradada localizada no alçado principal e que constituía perigo para a segurança da via pública e de pessoas e bens que ali circulam.-----

----- não procedeu a quaisquer outras intervenções corretivas propostas nos autos de vistoria datado de 19/10/2011, (fissuras diversas, piso degradados, caixilharias apodrecida, estrutura de apoio e cobertura) mantendo-se assim as situações anómalas de risco de incêndio, de instabilidade estrutural, salubridade e de arranjo estético do núcleo urbano onde se insere.-----

----- Assim sendo, a Câmara depois de apreciado o assunto, e atendendo ao ponto 1 da informação dos serviços e considerando que foram ultrapassadas as questões que constituem perigo para a segurança da via pública e de pessoas e bens, deliberou por unanimidade que os serviços procedessem ao acompanhamento do estado da edificação avaliando a evolução do mesmo.-----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade arquivar o presente processo.-----

### **9.1.2.-Procº.08/2011/24:-----**

-----O Senhor Presidente informou que, na seguimento da notificação feita à Srª. Ercília Augusta Simões, residente na Rua Professor Joaquim dos Santos, 35, Vale de Remígio, 3460-460 Mortágua da decisão tomada na reunião ordinária da Câmara de 06 de Março do corrente ano, relativa a um edifício em mau estado de conservação sito na Rua Principal, em Cercosa, e conforme informação da Divisão de Obras e Planeamento e Administração do Território exarada no processo terminou o prazo dado na referida decisão, e concluí que aquele proprietário não procedeu a quaisquer intervenções corretivas propostas nos autos de vistoria datado de 20/02/2013 mantendo-se assim as situações anómalas de instabilidade, falta de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

solidez, de risco e perigo para a segurança de pessoas que ali circulem ou se introduzam no edificado.-----

-----Assim sendo, a Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade remeter o processo para o assessor jurídico.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos .-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

*Raul Augusto Rebelo Mendes*

Secretário do Órgão e pelo

Senhor Presidente.-----